



ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.908.238/0001-11, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente – Dr. Olavo de Godoy Mion, vem através do presente, **COMUNICAR** aos seus associados, de acordo com o Estatuto Social em vigor, que **PROMOVERÁ**, no período de 15 de setembro a 05 de outubro de 2017, as eleições para **Diretoria Executiva**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 01 de novembro de 2017, por ocasião do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Florianópolis/SC.

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABR, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr. Marco César Jorge dos Santos, Dr. Nilvano Alves de Andrade e Dr. Renato Roithmann.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva** serão realizadas pelo voto direto e secreto, pelo voto por correspondência ou ainda por aclamação na AGO no caso de não haver chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da ABR, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, 01 (um) **Presidente**; 01 (um) **Vice-Presidente**; 01 (um) **Secretário**; 01 (um) **Secretário Adjunto**; 01 (um) **Tesoureiro**; 01 (um) **Tesoureiro Adjunto**; 01 (um) **Diretor de Relações Exteriores**; 01 (um) **Diretor do Conselho Científico**.

3.2 O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABR, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, até **as 17:00 horas do dia 01 de setembro de 2017**, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados ou por meio da VOX ou mídia digital.

3.3 A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de ofício, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.



ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

4. - DO DIREITO A VOTAR

4.1 Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, apenas os Associados Titulares, Remidos e Efetivos, que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, e quites com suas anuidades de 2017, até o dia 30 de agosto do corrente ano com a ABORL-CCF.

4.2 Os associados em atraso com o pagamento de sua anuidade do ano de 2017, e que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão efetuar o pagamento das mesmas, impreterivelmente, **até o dia 30 de agosto de 2017**, por meio do site www.aborlccf.org.br ou diretamente na sede da ABORL-CCF, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 17h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada através de cédulas que serão enviadas via correio aos aptos a votar, sendo considerada válidas as cédulas encaminhadas a sede da ABR, com data de postagem, até a data do dia **05 de outubro de 2017**.

5.2 Tendo em vista que o envio das cédulas será enviado via correio é de fundamental importância que os dados cadastrais junto a ABR/ABORL estejam atualizados. Caso os associados tenham interesse em atualizá-los poderão fazê-lo por intermédio do site www.aborlccf.org.br impreterivelmente até o dia 30 de agosto de 2017.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Encerrado o prazo para envio das cédulas, a comissão eleitoral realizará a apuração dos resultados na sede da ABR no dia 27 de outubro de 2017 às 13 horas, a qual poderá ser acompanhada pelos candidatos e associados interessados. Nesta mesma data os resultados serão publicados no site da Academia, os quais serão proclamados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de novembro de 2017, por ocasião do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, em Florianópolis/SC.

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva, serão de 02 (dois) anos, e, será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

Dr. Olavo de Godoy Mion

Presidente ABR